



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.643

João Pessoa - Sexta-feira, 28 de Maio de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 25.063 de 27 de maio de 2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 7.519, de 09 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN/418/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	1.400.000,00
	4490.92	00	600.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de maio de 2004; 116º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Inteiro do Planejamento

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário das Finanças

(AG-0484/ 2004)

João Pessoa, 27 de maio de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULINA MARIA ALVES DE ASSIS MAIA**, Matrícula nº 150.626-9, do cargo em comissão de Assessor do 8º Núcleo Regional de Saúde, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0485/ 2004)

João Pessoa, 27 de maio de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GILDO LUIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 138.581-0, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital de Água Branca, Símbolo DAS-6, da Secretaria da Saúde.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0486/ 2004)

João Pessoa, 27 de maio de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ZENILDO LEITE FERREIRA** matrícula nº 151.127-1, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Pessoal do Hospital Wenceslau Lopes, na cidade de Piancó, Símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0487/ 2004)

João Pessoa, 27 de maio de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TEREZINHA DE JESUS MOTA FARIAS**, Matrícula nº 51.427-6, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Saúde do Congo, na cidade do Congo, Símbolo DAS-6, da Secretaria da Saúde.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0488/ 2004)

João Pessoa, 27 de maio de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDGAR FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 153.560-9, do cargo em comissão de Superintendente da 3ª Superintendência Regional de Polícia Civil, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, na cidade de Guarabira.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 832

João Pessoa, 16 de 04 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA**, Professor, matrícula nº 144.392-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Juarez Maracajá, na cidade de Gurjão, para concorrer a cargo eletivo.

UPG: 034

UTB: 5178

Portaria nº 831

João Pessoa, 16 de 04 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARLUCE MAURICIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 145.322-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Carlota Barreira, no município de Areia, para concorrer a cargo eletivo.

UPG: 007

UTB: 3652

Portaria nº 830

João Pessoa, 16 de 04 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ CARLOS ANTUNES DE MELO**, matrícula nº 696.219-0, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Vitorino Medeiros, na cidade de Sossego, para concorrer a cargo eletivo.

UPG: 016

UTB: 4098

Portaria nº 829

João Pessoa, 16 de 04 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GENILDO MARQUES DA SILVA**, professor, matrícula nº 87.974-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Apolonio Zenaide, na cidade de Alagoa Grande, para concorrer a cargo eletivo.

UPG: 003

UTB: 3661

Portaria nº 827

João Pessoa, 16 de 04 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUIZ SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 130.012-1, com lotação fixada nesta secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor José Paulino, na cidade de Arara, para concorrer a cargo eletivo.

UPG: 095

UTB: 3629

Portaria nº 835

João Pessoa, 16 de 04 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA SILEIDE BARRETO PINTO, matrícula nº 664.452-0, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Melquiades Vilar, na cidade de Taperoá, para concorrer a cargo eletivo.

UPG: 009

UTB: 3347

Portaria nº 1030

João Pessoa, 13 de 05 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, a pedido, VALDEGIZIO SILVINO DA SILVA, matrícula nº 687.288-3, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Serafim Lima, na cidade de Mato Grosso.

UPG: 081

UTB: 8014

Portaria nº 836

João Pessoa, 16 de 04 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, PAULO FRANCINETTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 145.191-0, com lotação fixada nesta secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maria Zeca de Sousa, na cidade de Massaranduba, para concorrer a cargo eletivo.

UPG: 001

UTB: 3253

Portaria nº 1001

João Pessoa, 04 de 05 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GUADALUPE PAZ DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 65.987-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor João Noberto, na cidade de Santa Terezinha, para concorrer a cargo eletivo.

UPG: 025

UTB: 6021

Portaria nº 956

João Pessoa, 30 de 04 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MANOEL PEREIRA CORDÃO, matrícula nº 688.223-4, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3020

Portaria nº 826

João Pessoa, 16 de 04 de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, WENDEL DOS SANTOS LEMOS, matrícula nº 689.966-8, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Plínio Lemos, na cidade de Puxinanã, para concorrer a cargo eletivo.

UPG: 054

UTB: 3351

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

PORTARIA Nº022/2004-GP

João Pessoa, 03 de maio de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar ANA RITA FERREIRA NÓBREGA CABRAL, matrícula 800086-7, para substituir Hermann Jorge Targino, no cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAA-201, durante seu afastamento de 26/04 a 25/05/2004 relativo as suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº023/2004-GP

João Pessoa, 20 de maio de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar GIOVANI PEQUENO DE MOURA NETO, matrícula 146793-0, para substituir Jackson Batista Monteiro, no cargo em comissão de Chefe do Departamento de Operação e Manutenção, símbolo DAA-202, durante seu afastamento de 20/05 a 18/06/2004 relativo as suas férias regulamentares.

TEMÍSTOCLES BARBOSA CABRAL
Presidente da FUNESC

Administração

PORTARIA Nº 117.

João Pessoa, 27 de maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e de acordo com o disposto no art. 73, inciso II, letra “b”, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores BERNARDO CANTINHO DE OLIVEIRA NETO, Matrícula nº 155.026-8, ONILDO DE SOUSA MONTEIRO, Matrícula nº 153.096-8 e WASHINGTON LUÍS BEZERRA DO VALE SOUSA, Matrícula nº 80.596-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;

Art. 2º - A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01 (ano) ano;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 114

João Pessoa, 26 de maio de 2004

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, tendo em vista o que consta no Processo nº 04004395-9,

RESOLVE colocar a disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, o servidor SOLIDÔNIO BATISTA GUEDES, matrícula nº 611.680-9, lotado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 115

João Pessoa, 26 de maio de 2004

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso III do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03060409-5,

RESOLVE prorrogar o afastamento da servidora, MARIA DE LOURDES FRANCO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 98.532-5, lotada na Secretaria da Saúde, para concluir Tese de Doutorado – Gestão de Qualidade Estilo de Vida de Gestantes Usuárias do Programa de Assistência Multidisciplinar a Adolescentes – PROAMA, ministrado pela Universidade de Extremadura – Espanha em Convênio com a Escola de Enfermagem Santa Emília de Rodat, com ônus para o órgão de origem, no período de janeiro a dezembro de 2004.

MISAEEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 060/2004 EXPEDIENTE DO DIA: 26/05/2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria Nº 655/GSA, de 18 de agosto de 2003, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DESPACHO
04.008.155-9/SA	MARIA FRASSINETE DE QUEIROZ BRITO	129.529-2	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO DEFINITIVO
04.007.451-0/SA	RITA DE CÁSSIA SABINO DE ARAÚJO	143.838-7	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO DEFINITIVO
04.007.779-9/SA	MARIA DA PENHA DE CARVALHO	061.493-9	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 01 ANO
04.008.469-8/SA	MARIA DO CÉU ALVES	129.145-9	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 01 ANO
04.007.702-1/SA	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DANTAS	087.527-9	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 01 ANO
04.008.465-5/SA	MARIA DO CÉU ALVES	063.745-9	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 01 ANO
04.006.361-5/SA	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ROSENDO	141.585-9	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 01 ANO
04.007.497-8/SA	MARIA DAS NEVES CARLOS PEREIRA	093.139-0	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 01 ANO
04.006.922-2/SA	MARIA ALMEIDA MENDES LEITE	066.267-4	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 01 ANO
04.004.732-6/SA	ODETE CAVALCANTE DA SILVA	082.547-6	AUX. DE SERVIÇO	SEC	DEFERIDO POR 02 ANOS
04.007.850-7/SA	MARIA APARECIDA LEITE	118.581-1	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 06 MESES
04.007.271-1/SA	ADELDE FERREIRA DA SILVA SOBRAL	077.231-3	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 06 MESES
04.007.328-9/SA	ANTONIA LAUDELINO DE SENA	089.604-7	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 06 MESES
04.008.389-6/SA	WALLEIDE MARIA PONCE DE LEON DAMASCENO	130.858-1	PROFESSOR	SEC	DEFERIDO POR 06 MESES
04.007.403-0/SA	DALVANY MARIA ARARUNA PEREIRA	059.326-5	PROFESSOR	SEC	INDEFERIDO
04.007.155-3/SA	ANA GORETE FERNANDES	131.227-8	PROFESSOR	SEC	INDEFERIDO
04.003.258-2/SA	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA C. DE SIQUEIRA	144.166-0	PROFESSOR	SEC	INDEFERIDO

RESENHA N.º 061/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 26/05/2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria N.º 655/GS, de 18 de agosto de 2003, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
*03.007.620-0/SA	PATRICIA MEIRA BENTO	131.766-1	DESISTENCIA DA VACÂNCIA DE CARGO	1156/03-PJSA	DEFERIDO
03.000.871-9/SA	ROBERTO LIRA CARTAXO	066.637-8	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	1435/03-PJSA	DEFERIDO
03.047.593-7/SA	DAMIÃO VIEIRA DE ANDRADE	066.446-4	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	1704/03-PJSA	DEFERIDO
04.006.475-1/SA	TEOGIENI SOARES MADRUGA	963.319-7	PENSÃO COMPLEMENTAR	248/04-PJSA	DEFERIDO
03.045.226-1/SA	JOSÉ FLORENCIO DE LIMA	046.265-9	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	181/04-PJSA	DEFERIDO
03.046.920-1/SA	ROBERTO CLAUDIO ROCHA RABELO	088.767-6	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL	1623/03-PJSA	DEFERIDO
03.049.834-1/SA	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	093.135-7	VACÂNCIA DE CARGO	1820/03-PJSA	DEFERIDO

*PROCESSO ANEXO N.º 03.042.247-7/SA

JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS
Secretário Adjunto da Administração

RESENHA Nº 278/2004

EXPEDIENTE DO DIA 25.05.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	57.153-9	MARIA JOSÉ DE SOUZA PESSOA	30	DE 04.03.04 á 02.04.04
SEC	64.546-0	JOSÉ FERNANDES SILVA	60	DE 19.03.04 á 17.05.04
SEC	68.263-2	MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS	60	DE 02.03.04 á 30.04.04
SEC	70.025-8	JOSCELIO ELIAS COSTA	60	DE 01.03.04 á 29.04.04
SAIA	70.657-4	SAMUEL DE OLIVEIRA BRITO	60	DE 13.02.04 á 18.04.04
SEC	71.779-7	CLEONICE VENTURA PEGADO	60	DE 14.03.04 á 12.05.04
SEC	83.999-0	MARIA DE LOURDES SANTOS	60	DE 15.03.04 á 13.05.04
SEC	88.718-8	MARIA ALVES PEREIRA DINIZ	60	DE 19.03.04 á 17.05.04
SA	89.423-1	PEDRO FRAZÃO DE MENDONÇA	60	DE 27.02.04 á 26.04.04
SEC	89.582-2	MARIA VILMA COSME	90	DE 09.03.04 á 06.06.04
SEC	95.675-9	FRANCISCA TOMAZ	60	DE 03.03.04 á 01.05.04
SAIA	98.674-7	JOSÉ VILAR	60	DE 02.03.04 á 30.04.04
SEPLAN	99.713-7	ANTONIO DE PADUA GOMES PESSOA	60	DE 14.02.04 á 13.04.04
SEC	129.566-7	ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS	60	DE 21.03.04 á 19.05.04
SEC	129.579-9	MARISETE ALVES DA NÓBREGA	60	DE 10.02.04 á 09.04.04
SEC	130.731-2	MARIA JAUTANICE DE SOUSA LEITE	15	DE 01.03.04 á 15.03.04
SEC	130.950-1	EURILENE JOSÉ DE SOUSA	60	DE 08.03.04 á 06.05.04
SEC	134.824-8	ROSILDA HONORIO DA SILVA	60	DE 21.03.04 á 19.05.04
SSP	135.546-5	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	60	DE 13.03.04 á 11.05.04
SEC	141.993-5	MARIA VALQUIRIA ALVES DA SILVA	60	DE 11.03.04 á 09.05.04
SEC	143.684-8	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	60	DE 20.03.04 á 18.05.04
SEC	145.359-9	TERESINHA BERNARDO DA SILVA	60	DE 04.02.04 á 03.04.04
SEC	145.398-0	MARIA LÚCIA DE A. HENRIQUES	30	DE 01.03.04 á 30.03.04
SS	145.985-6	ANA CLÁUDIA LOPES VELOSO BORGES	10	DE 03.03.04 á 12.03.04
SS	148.073-1	ALUISIO BRANDÃO HOLANDA	60	DE 20.03.04 á 18.05.04

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 279/2004

EXPEDIENTE DO DIA 25.05.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	66.871-1	MARIZIO LOURENÇO QUIRINO	30	DE 05.03.04 á 03.04.04
DP	77.070-1	NOELMA MEDEIROS TARGINO BOTTO	90	DE 09.03.04 á 06.06.04
SEC	77.859-1	RAIMUNDA ZÉLIA DA COSTA BRITO	60	DE 10.03.04 á 08.05.04
SEC	78.221-1	NEIDE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	45	DE 10.03.04 á 23.04.04
DP	80.505-0	PAULO ROBERTO DE MOURA BEZERRIL	30	DE 01.03.04 á 30.03.04
SEC	80.655-2	PEDRO RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	15	DE 02.03.04 á 16.03.04
SEC	82.547-6	ODETE CAVALCANTE DA SILVA	30	DE 01.03.04 á 30.03.04
SEC	84.181-1	RITA DE CASSIA ANDRADE MANGUEIRA	15	DE 28.02.04 á 13.03.04
SEC	84.836-1	RAIMUNDA MARIA DE MACEDO	30	DE 20.02.04 á 20.03.04
SF	89.326-9	MARILENE FERREIRA DE LIMA E COSTA	30	DE 05.03.04 á 03.04.04
SS	90.018-4	MARLUCE FREIRE DE FARIAS	30	DE 01.03.04 á 30.03.04
SS	91.661-7	REGINA CELI DE QUEIROZ COSTA	30	DE 06.03.04 á 04.04.04
SEC	92.398-2	NIVAN ANTAS CORDEIRO	90	DE 20.02.04 á 19.05.04
SEC	93.176-4	MARILENE SILVA CORDOSO	30	DE 17.02.04 á 17.03.04
SF	93.022-9	REGINA CELI BATISTA BORGES	12	DE 12.01.04 á 23.01.04
SCJ	94.790-3	MONICA DE FÁTIMA FONTINELLE DIAS	15	DE 01.03.04 á 15.03.04
SEC	95.133-1	NOEMISIA PIRES SOUTO	45	DE 14.02.04 á 29.03.04
SEC	95.621-0	MELCIBIADES JOSÉ DE BRITO	30	DE 05.03.04 á 03.04.04
SF	107.665-5	OLAVO DE PAIVA FREIRE	30	DE 13.03.04 á 11.04.04
SEC	126.279-3	PEDRINA MARIA SILVA DE FREITAS	90	DE 08.03.04 á 05.06.04
SEC	128.469-0	MARLUCE ARAÚJO RODRIGUES	15	DE 10.03.04 á 24.03.04
SEC	129.447-4	NORMA BARBOSA MUNIZ	15	DE 27.02.04 á 12.03.04
SEC	136.338-7	NANCY DA PENHA BANDEIRA REIS	30	DE 19.01.04 á 17.02.04
SEC	141.006-7	MONICA AMANCIO DO N. QUEIROZ	15	DE 01.03.04 á 15.03.04
SEC	141.929-3	MARLECIA DA COSTA MACIEL	45	DE 25.02.04 á 09.04.04

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 280/2004

EXPEDIENTE DO DIA 25.05.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	60.040-7	SARAH TAVARES FORMIGA MOREIRA	30	DE 10.03.04 á 08.04.04
SEC	60.913-7	REJANE MARIA DE LUCENA NÓBREGA	30	DE 04.03.04 á 02.04.04
SSP	62.598-1	CARLOS ALBERTO BELO TEMOTEO	30	DE 11.02.04 á 11.03.04
SEC	65.441-8	ANA MARIA CAVALCANTI DOS S. DIAS	30	DE 04.03.04 á 02.04.04
SEC	67.198-3	CLAUDINOR RIBEIRO WANDERLEY	10	DE 02.03.04 á 11.03.04
SEC	67.417-6	ANTONIO DE ALBUQUERQUE ASSIS	15	DE 01.03.04 á 15.03.04
SS	69.882-2	REGINA EMÍLIA ROCHA	30	DE 01.03.04 á 30.03.04
SSP	69.937-3	ARMINDO MENDONÇA	60	DE 08.03.04 á 06.05.04
SEC	70.137-8	CECILIA MARIA DE CASTRO ALMEIDA	60	DE 04.03.04 á 02.05.04
SA	73.725-9	CHRISTIANE CARNEIRO CARVALHO	10	DE 03.03.04 á 12.03.04
SSP	76.552-0	SAULO DE SOUSA PORTO	90	DE 05.03.04 á 02.06.04
SSP	77.618-1	ROBEIRO LOPES BURITY	07	DE 08.03.04 á 14.03.04
SEPLAN	88.600-9	SELMA MARIA DA SILVA	30	DE 20.02.04 á 20.03.04
SS	90.191-1	ROSEANE DE ARRUDA PESSOA	30	DE 10.02.04 á 10.03.04
SSP	93.521-2	ANTONIO ANTUNES CAVALCANTE	30	DE 04.03.04 á 02.04.04
SEAG	99.174-1	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DE MELO	90	DE 08.03.04 á 05.06.04
SEC	130.767-3	ATENILDE FERREIRA GOMES	60	DE 04.03.04 á 02.05.04
SEC	131.109-3	ANATÁLIA M. NASCIMENTO DA SILVA	20	DE 11.03.04 á 30.03.04
SSP	133.222-8	ANA MARTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30	DE 01.03.04 á 30.03.04
SSP	135.606-2	RUBENITA DA NÓBREGA R. DE AZEVEDO	30	DE 02.03.04 á 31.04.04
SSP	138.460-1	ADAILSON GOMES DE SOUSA	60	DE 01.03.04 á 29.04.04
SEC	143.617-1	SELMA GOMES FERREIRA	30	DE 02.03.04 á 31.03.04
SEC	145.604-1	JOSCELIO ELIAS COSTA	60	DE 01.03.04 á 29.04.04
SS	148.269-6	CACILDA PAULINO LEANDRO	60	DE 04.03.04 á 02.05.04
SEC	690.549-8	CARMELI DUTRA DA ROCHA	15	DE 01.03.04 á 15.03.04

PUBLIQUE-SE

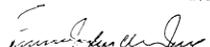
RESENHA Nº 281/2004

EXPEDIENTE DO DIA 25.05.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SCJ	57.009-5	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA SILVA	30	DE 12.02.04 á 12.03.04
SEC	65.914-2	ELIZABETE FERREIRA DE LIMA	20	DE 04.03.04 á 23.03.04
SETRAS	66.862-1	HAGAR MOREIRA ARAUJO SILVA	90	DE 16.03.04 á 13.06.04
SEC	68.146-6	ELIANA GOMES DE LIMA	30	DE 27.02.04 á 27.03.04
SEC	70.803-8	EDSON OLIVEIRA PINA	07	DE 08.03.04 á 14.03.04
SEC	73.105-6	ELIONORA FERNANDES DE O. SILVA	30	DE 01.03.04 á 30.03.04
SS	75.158-8	FERNANDO SANTOS CARN EIRO	60	DE 01.03.04 á 29.04.04
SCJ	76.096-0	FELIX JUVINO DE QUEIROZ	60	DE 01.03.04 á 29.04.04
SEC	76.223-7	FRANCISCA FERREIRA SEGUNDA	30	DE 26.02.04 á 26.03.04
SEC	78.228-9	FRANCISCA DANTAS DE OLIVEIRA	15	DE 18.02.04 á 03.03.04
SEC	80.028-7	ELIZETE JOSÉ NUNES	30	DE 02.03.04 á 31.03.04
SEC	80.915-2	CORINA TORRES DA SILVA	60	DE 08.03.04 á 06.05.04
SEC	83.594-3	DULCE CLÁUDIA RIBEIRO DAVILA LINS	90	DE 06.03.04 á 03.06.04
SEC	83.704-1	MARIA DA LUZ FERREIRA DOS SANTOS	20	DE 24.11.03 á 13.12.03
SEC	92.659-1	FRANCISCA VERONICA DE M. QUEIROZ	30	DE 07.03.04 á 05.04.04
SS	109.413-1	FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA	15	DE 03.03.04 á 17.03.04
SECI	128.073-2	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	90	DE 20.02.04 á 19.05.04
SF	135.294-6	ELEONORA LÍDICE MACHADO CHAVES	15	DE 08.03.04 á 22.04.04
SEC	136.275-5	DORALICE PAULO FERREIRA	45	DE 17.02.04 á 01.04.04
SETRAS	136.310-7	FRANCISCA BERNARDETE P. DE SOUZA	20	DE 05.03.04 á 24.03.04
SEC	137.860-1	DAIRLEY GOLZIO NAVARRO	15	DE 26.02.04 á 11.03.04
SF	147.369-7	GEISA IOMA PEREIRA FRADE	30	DE 05.03.04 á 03.04.04
SS	148.374-9	CREMILDA BARBOSA DOS SANTOS	20	DE 26.02.04 á 16.03.04
SEC	699.138-6	FÁBIA DA SILVA ARAÚJO	15	DE 13.02.04 á 27.02.04
SS	999.116-6	ELIZABETE LIMA DA SILVA	15	DE 13.01.04 á 27.01.04

PUBLIQUE-SE


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

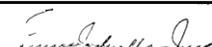
RESENHA Nº 282/2004

EXPEDIENTE DO DIA 25.05.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
DP	68.074-5	HELOISA HELENA LYRA P. DA SILVA	60	DE 09.03.04 á 07.05.04
SEC	71.034-2	GLAUCIO DE ALMEIDA SOARES	30	DE 12.01.04 á 10.02.04
SEC	75.582-6	HELENA MARIA DE A. MARANHÃO	90	DE 11.03.04 á 08.06.04
SEC	80.948-9	GLACIA DE LOURDES DE CARVALHO	15	DE 05.03.04 á 19.03.04
DP	83.114-0	FRANCISCO DE OLIVEIRA	90	DE 11.03.04 á 08.06.04
SS	89.089-8	JANETE BARBOSA DE ARAÚJO	90	DE 05.01.04 á 03.04.04
SEC	89.921-6	GRACINETE ALVES C. DE PAIVA	90	DE 01.03.04 á 29.05.04
SEC	93.077-6	IRACEMA DE QUEIROZ NOGUEIRA	10	DE 01.03.04 á 10.03.04
SEC	94.686-9	FRANCISCO XAVIER CAMPOS BRASILEIRO	15	DE 10.03.04 á 24.03.04
SEC	94.639-7	GETULIO NUNES ERLICH	15	DE 02.03.04 á 16.03.04
SEC	95.683-0	IVANICE PATRICIO DA SILVA	15	DE 02.03.04 á 16.03.04
SEC	97.252-5	JOÃO JOSÉ DE VASCONCELOS	20	DE 01.03.04 á 20.03.04
SS	97.909-1	JANETE BARBOSA DE ARAÚJO	90	DE 05.01.04 á 03.04.04
SA	98.985-1	IRISMAR FERNANDES DE ANDRADE	30	DE 02.03.04 á 31.03.04
SEC	122.829-3	HEDDY LAMAR VENANCIO DA SILVA	08	DE 02.03.04 á 09.03.04
SEC	133.815-3	GIZELDA DE SOUSA CARNEIRO	30	DE 11.02.04 á 11.03.04
SEC	134.265-7	HELIO FERREIRA SERRANO	15	DE 05.03.04 á 19.03.04
SSP	135.694-1	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE	15	DE 12.02.04 á 26.02.04
SEC	137.479-6	GERALDA DA SILVA DINIZ	15	DE 10.03.04 á 24.03.04
SEC	141.086-5	INALDA MARIA DA SILVA TORRES	30	DE 07.03.04 á 05.04.04
SEC	142.119-1	FRANCISCA FERREIRA SEGUNDA	30	DE 26.02.04 á 26.03.04
SF	147.924-5	GENISE CAMARA DE ARAUJO	40	DE 09.02.04 á 19.03.04
SF	152.290-6	JOÃO EDUARDO DE MACEDO	07	DE 02.03.04 á 08.03.04
SEC	656.377-5	IVONE AMARO DE SOUZA	15	DE 02.02.04 á 16.02.04
SS	998.928-5	JAQUELINE SILVA FIGUEIREDO	15	DE 29.02.04 á 14.03.04

PUBLIQUE-SE


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Segurança Pública

Portaria nº 126 /2004/SSP

Em 02 de Abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 135.285-7, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de CACIMBA DE DENTRO, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 136 /2004/SSP

Em 02 de Abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ ROMERO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LÔBO, matrícula nº 080.986-1, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município do CONDE, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 296/2004/SSP

Em 25 de maio de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o servidor EMERSON BRASIL GOMES, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº 154.962-6, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na COORDENAÇÃO CENTRAL JUDICIÁRIA desta Pasta.


NOALDO ALVES SILVA
Secretário da Segurança Pública

Portaria nº 130/2004/SSP

Em 21 de maio de 2004

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de janeiro de 2003,

RESOLVE, designar o servidor JUDIVAN AUGUSTO DE ASSIS, matrícula nº 147.036-1, ocupante do cargo, em comissão, de Chefe de Serviço de Recursos Financeiros, lotado nesta Secretaria, para a 5ª Superintendência Regional de Polícia, afim de prestar serviços no âmbito daquela superintendência.

Portaria nº 133/2004/SSP

Em 18 de MAIO de 2004

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de JANEIRO de 2003,

RESOLVE designar a servidora Maria de Lourdes Moura Monteiro, Assessora Especial, matrícula nº 152.606-5, lotada nesta Secretaria, a fim de prestar serviços na PROCURADORIA JURÍDICA desta Pasta.


GERSON ALVES BARBOSA
Superintendente Geral

Saúde

Seção II Composição

Art. 6º. O Conselho Consultivo tem a seguinte composição:

- I - Secretário do Estado da Saúde;
- II - Diretor Geral da AGEVISA-PB;
- III - Coordenador da Vigilância Epidemiológica Estadual;
- IV - Representante do Ministério Público Estadual;
- V - Representante do Conselho Estadual de Saúde;
- VI - Representantes dos produtores dos bens e dos prestadores dos serviços relacionados no Art. 5º da Lei 7.069, de 12 de abril de 2002;
- VII - Representante dos trabalhadores em Vigilância Sanitária do Sistema Estadual, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde no estado da Paraíba (SINSAUDE);
- VIII - Um representante da comunidade científica indicado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Art. 7º. O Conselho Consultivo será presidido pelo Secretário do Estado da Saúde ou por seu suplente.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente ou de seu suplente a Plenária do Conselho elegerá um dos seus integrantes para presidir os trabalhos interinamente.

Art. 8º. O Presidente do Conselho Consultivo, além do voto simples, terá também o de qualidade.

Art. 9º. Os Conselheiros não serão remunerados e poderão permanecer como membros durante o exercício do cargo vinculado, ou pelo prazo de 2 (dois) anos, sendo permitida sua recondução, por igual período.

Art. 10. Os órgãos e entidades referidos no Art. 6º poderão, a qualquer tempo, solicitar por intermédio do Presidente do Conselho, a substituição dos seus respectivos representantes.

§1º. Será dispensado o membro que sem motivo justificado deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas no período de um ano, respeitado o devido processo legal.

§ 2º O Conselheiro titular do Conselho Consultivo poderá, na sua ausência, ser substituído nas reuniões pelo membro suplente.

§ 3º A Agência arcará com custeio do deslocamento e estadia dos conselheiros quando no exercício das atribuições a eles conferidas, fora do seu domicílio.

Subseção I Funcionamento

Art. 11. O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento da maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas com a presença mínima da metade mais um dos seus membros.

Art. 12. As deliberações do Conselho, observado o quorum estabelecido no parágrafo único do artigo anterior, serão tomadas pela maioria de seus membros presentes, através de recomendações que devem ser públicas.

§ 1º Cada membro terá direito a um voto por matéria, ressalvada a hipótese prevista no Art. 8º.

§ 2º O Conselho Consultivo opinará sobre políticas de Vigilância Sanitária e quando considerar pertinente enviará seu parecer aos órgãos governamentais.

§ 3º O Conselho Consultivo poderá, quando considerar necessário, enviar a outros colegiados ou instâncias públicas, recomendações ou matérias para serem por essas apreciadas.

Art. 13. Para a consecução de suas finalidades o Conselho Consultivo opinará sobre:

- I - política de Vigilância Sanitária;
- II - diretrizes técnicas;
- III - critérios, padrões e parâmetros de Vigilância Sanitária;
- IV - criação de comissões extraordinárias técnicas e/ou setoriais, com período determinado de funcionamento, presidida por um Conselheiro escolhido pelo Conselho;
- V - articulação com as Câmaras Técnicas e Setoriais das Diretorias;
- VI - mecanismo de incorporação da participação da sociedade nos projetos e programas executados pela Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB.

Seção III Atribuições dos Representantes do Colegiado

Subseção I Representantes da Plenária

Art. 14. As atas do Conselho Consultivo e de suas comissões serão públicas.

Art. 15. Ao Presidente incumbe dirigir e coordenar as atividades do Conselho Consultivo, especificamente:

- I - representar o Conselho em suas relações internas e externas;
- II - instalar o Conselho e presidir sua Plenária;
- III - promover a convocação e submeter a ordem do dia à aprovação da Plenária;
- IV - participar nas discussões e votações;
- V - baixar recomendações decorrentes de deliberações do Conselho;
- VI - designar relator de matéria sujeita à apreciação do Conselho, obedecendo ao critério de rotatividade e de prevenção;
- VII - propor diligências consideradas imprescindíveis ao exame da matéria por indicação do relator da matéria.

VIII - convidar entidades, autoridades, cientistas e técnicos para colaborar em estudos ou participarem de comissões extraordinárias instituídas no âmbito do Conselho;

IX - encaminhar indicações de estudo às Câmaras Técnicas e Setoriais, existentes nas Diretorias, para subsidiar pareceres do Conselho.

Art. 16. Aos Conselheiros incumbe:

- I - estudar e relatar, nos prazos pré-estabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico, setorial e administrativo;
- II - apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao Conselho para votação;
- III - apresentar proposição e pontos de pauta sobre assuntos de relevância da Agência;
- IV - convocar reuniões extraordinárias do Conselho a pedido da maioria absoluta dos seus membros, na hipótese de desatenção ao preceito definido na parte final do Art. 12 deste regimento;
- V - requerer votação de matéria em caráter de urgência;
- VI - indicar assessoramento técnico-profissional para a colaboração em pareceres realizados pelo Conselho.

§1º Os votos divergentes deverão ser expressos na Ata da Reunião, a pedido do membro que proferiu;

§2º As Comissões Extraordinárias instituídas encaminharão os seus pareceres à plenária do Conselho para subsidiar as suas recomendações.

Subseção II Comissões

Art. 17. Às Comissões criadas, extraordinariamente, incumbe realizar estudos e apresentar proposições à Plenária do Conselho.

Capítulo III Organização Administrativa

Seção I Estrutura

Art. 18. O Conselho Consultivo disporá de uma Secretaria Executiva, que será composta por um Secretário Executivo e apoio técnico e administrativo.

Seção II Atribuições do Secretário Executivo

Art. 19. Ao Secretário Executivo do Conselho incumbe:

- I - promover e praticar todos os atos de gestão necessários ao desempenho das atividades do Conselho, pertinentes a serviços gerais e pessoal, dirigir, orientar e supervisionar as atividades da Secretaria;
- II - secretariar as reuniões e promover medidas destinadas ao cumprimento de suas deliberações;
- III - articular-se com as Diretorias da Agência para fiel desempenho do cumprimento das ações do Conselho e promover medidas de ordem administrativa necessárias ao cumprimento desta atividade;
- IV - despachar com o Presidente assuntos pertinentes ao Conselho Consultivo;
- V - manter entendimentos com dirigentes dos demais órgãos da Agência no interesse de assuntos comuns;
- VI - elaborar e submeter à Diretoria Colegiada da Agência relatório das atividades do Conselho do ano anterior, até o primeiro trimestre do ano em curso;
- VII - promover as publicações das recomendações da Plenária;
- VIII - encaminhar as convocações do Conselho;
- IX - exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente do Conselho Consultivo, por indicação da Plenária.

Capítulo V Disposições Gerais

Art. 20. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas pela Plenária do Conselho Consultivo.

Art. 21. O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, só podendo ser modificado por quorum de 2/3 de seus membros.

Aprovado em Plenária do Conselho Consultivo em 13 de maio de 2004.

JOSÉ JOÁQUIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário do Estado da Saúde
Presidente do Conselho Consultivo da AGEVISA-PB

Agricultura, Irrigação e Abastecimento

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA

Portaria/Presi/nº 27/04

O Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 0050/2003, publicado no DOE de 02/01/2003, combinando com o Art.13, Inciso I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Nomear, RAIMUNDO PEREIRA LIMA, matrícula nº 427-8, CLEANTO ALVES PANTALEÃO, matrícula nº 016-7 e FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 6030-5, para, sob a presidência do primeiro, compor uma Comissão de Sindicância, para apurar irregularidades apontadas no Assentamento denominado Cedro, encravado no município de Santana dos Garrotes, com prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação.

Cabedelo, 26 de maio de 2004.

OSEAS ALMEIDA NETO
Presidente